



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Pça. Prefeito Euclides Antonio Fabris, 89 - Q. A-2 - Bairro Centro - CEP 79950-000 - Naviraí - MS - [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)

**PORTARIA NAVI-01V Nº 18, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**O Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização dos trabalhos na 1ª Vara Federal de Naviraí-MS,

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF 6436, da **Função Comissionada de Assistente (FC-4)**.

**II – DISPENSAR** a servidora **DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, Analista Judiciária, RF 6434, da **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**.

**III - DESIGNAR** a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciária, RF 6436, para exercer a **Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**.

**IV - DESIGNAR** a servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA**, Analista Judiciária, RF 6434, para exercer a **Função Comissionada de Assistente (FC-4)**.

**V - DETERMINAR** que os efeitos desta Portaria ocorram **a partir da publicação**.

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 30/05/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4808719** e o código CRC **EB6A7369**.